

PORTARIA Nº 058/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o teor do protocolo nº 07010378286202115;

Considerando o teor do Mem/DGPFP/Nº 010/2021, de 18 de janeiro de 2021, protocolizado sob o nº 07010378385202181;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR MARCELA BARROSO MENEZES como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 13ª Promotoria de Justiça da Capital, terça e quinta-feira das 14h às 18h e segunda, quarta e sexta-feira das 14h às 18h em semanas alternadas, no período de 13/01/2021 a 13/07/2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de janeiro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça